



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO

OFÍCIO GAB Nº 269/2022

Cortês-PE, 15 de dezembro de 2022.

À

Excelentíssima Senhora

**CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS**

Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês-PE

Av. Rio Sirinhaém, nº 164,

Centro, Cortês-PE,

CEP: 55.525-000.

Câmara Mun Cortês  
Recebido em 16/12/2022  
05 11:47

**Assunto: Resposta ao Ofício GP CMC nº 195/2022.**

*Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês,*

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, em atenção ao **Ofício GP CMC nº 195/2022**, para informar o seguinte:

Após consulta à Secretaria Municipal de Finanças, por meio da assessoria contábil, observou-se que a solicitação de Abertura de Crédito Suplementar constante no supracitado ofício, possui uma inconsistência, em virtude de equívoco nas dotações orçamentárias informadas pela Câmara de Vereadores, destacadas em amarelo:

**01.031.0101.2010.0000 – Folha de pessoal e Encargos Sociais dos Servidores Comissionados do Legislativo**

**33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica..... R\$ 990,00**

**01.031.0101.2010.0000 – Folha de pessoal e Encargos Sociais dos Servidores Comissionados do Legislativo**

**33.90.41.00 – Contribuições..... R\$ 100,00**

Segundo a assessoria contábil, as dotações orçamentárias informadas não constam na Lei Orçamentária vigente, motivo pelo o qual há necessidade de correção.

Pelo o exposto, para possibilitar e viabilizar a expedição de decreto de suplementação, solicito que o Poder Legislativo proceda às adequações necessárias.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração e apreço.

*Cordialmente,*

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês